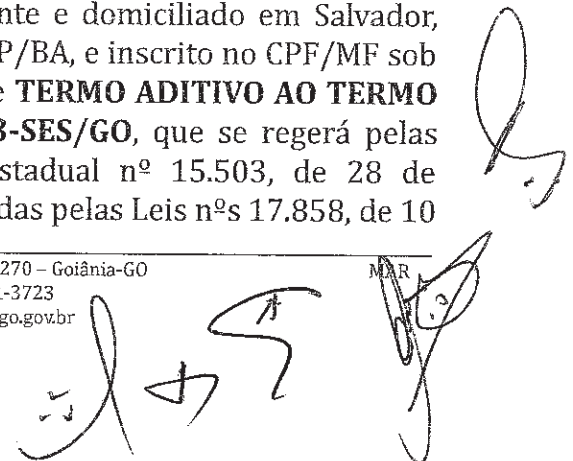
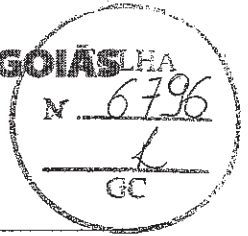


TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013-SES/GO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG, NA FORMA ABAIXO.

ESTADO DE GOIÁS, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Pedro Ludovico Teixeira, nº 01, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, residente e domiciliado nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES-GO**, com sede na Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **HALIM ANTONIO GIRADE**, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI/RG nº 1.986.474, expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.010.588-00, residente e domiciliado nesta capital, com a interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, constituída na forma de autarquia, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, nesta capital, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Regulador **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.987, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, de conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 13.569, de 27/12/1999, com a redação conferida pela Lei nº 17.268, de 04/02/2011, e **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**, doravante denominado **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de associação civil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70, estabelecido na Rua Saldanha Marinho, nº 77-A, Bairro Caixa D'Água, CEP 40.323-010, Salvador-BA, qualificado como Organização Social pelo Decreto nº 7.649, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2012, com estatuto social registrado em 03/08/2.000, sob microfilme nº 9.758, no 1º Ofício, da Comarca de Salvador-BA, neste ato representado por **ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Salvador, portador da CI/RG nº 2.241.075, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.644.575-72, decidem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 003/2013-SES/GO**, que se regerá pelas cláusulas abaixo e pelas disposições da Lei Estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 17.858, de 10





Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

de dezembro de 2012, 17.399, de 19 de agosto de 2011 e 18.331, de 30 de dezembro de 2013, bem como pelo Decreto nº 7.807, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201300010009134, apensado ao processo administrativo nº 201100010017260.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o repasse de recursos a título de investimento para ampliação e reforma, para implantação do Projeto Ideal no Condomínio Solidarietàade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O repasse de recursos financeiros elencados na cláusula primeira deste aditivo decorre da manifestação de interesse do Instituto Sócrates Guanaes -ISG, à fl. 6.514, da autorização da autoridade competente, às fls. 6.771/2, e se fundamenta nos Despachos nº 328/2014 e 346/2014-AGPOS/SUNAS/SES, às fls. 6.765 e 6.768/9.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DE RECURSOS

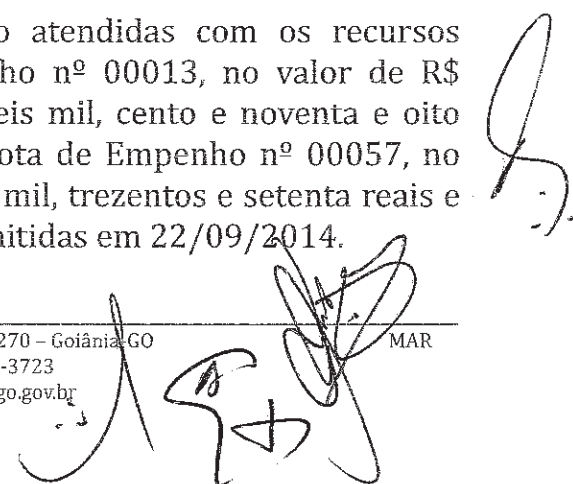
O CONTRATANTE obriga-se a realizar o repasse ao CONTRATADO, em 3 (três) parcelas, o valor de R\$ 3.094.568,94 (três milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO obriga-se a aplicar os recursos referidos no *caput* desta cláusula da seguinte forma:

- I. R\$ 2.166.198,26 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do repasse, destinados à ampliação do Condomínio Solidarietàade;
- II. R\$ 928.370,68 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) do repasse, destinados à reforma do Condomínio Solidarietàade.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente ajuste serão atendidas com os recursos discriminados abaixo, conforme Nota de Empenho nº 00013, no valor de R\$ 2.166.198,26 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), às fls. 6.779/80, Nota de Empenho nº 00057, no valor de R\$ 928.370,68 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), às fls. 6.781/2, ambas emitidas em 22/09/2014.



Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

SEQUENCIAL 069		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1023	PROGRAMA PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
AÇÃO	1265	IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR COM PUBLICIZAÇÃO E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR
GRUPO DE DESPESA	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
FONTE DE RECURSO	00	RECEITAS ORDINÁRIAS

SEQUENCIAL 112		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	1023	PROGRAMA PROMOÇÃO E GARANTIA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE
AÇÃO	1265	IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR COM PUBLICIZAÇÃO E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR
GRUPO DE DESPESA	04	INVESTIMENTOS
FONTE DE RECURSO	00	RECEITAS ORDINÁRIAS

CLÁUSULA QUINTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013-SES/GO, bem como primeiro termo aditivo, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento, que passa a fazer parte integrante daqueles ajustes.

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Contratos e Convênios

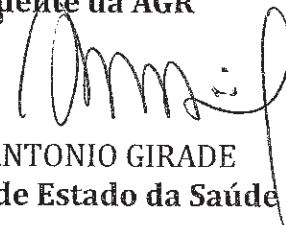
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua outorga, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.


E por estarem acordes, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nominadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Goiânia, 07 de outubro de 2014.


ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador-Geral do Estado


RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Presidente da AGR
João Ribeiro de Castro
Conselheiro Presidente em Exercício
Conf. Port. Nº 1054/2014-GAB

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde


ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUAMAES GOMES
Contratado

- TESTEMUNHAS:

1. ASSINATURA:

NOME: RENATA GOMES DO ESPINHO SANTO

CI/RG: 2022404-4 CESTR

2. ASSINATURA:

NOME: _____

CI/RG: _____

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO
Nº 003/2013-SES/GO

Processo nº: 201400010017250
Objeto: Constata objeto do presente termo aditivo a repasse de recursos a título de investimento para ampliação e reforma, obra de manutenção do Projeto Ideal na Concomitância Governamental, Unidade de Saúde: CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE
Contratada: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG.
Valor do contrato: R\$ 3.994.988,94 (três milhões, noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
Data de assinatura: 07/10/2014

Signatários
ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOULANTINS
Procurador-Geral do Estado
RIVALDO DARCÍ CHARELOTTO
Presidente da AGR
HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde
ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES
Contratado

Gerência de Licitações – GEL/SGPF/SES-GO
EXTRATO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
236/2014 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/2014
Processo: 20140RE10011337
Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, com locação, assistência técnica e manutenção, de 17 (dezassete) escâneres e 01 (uma) impressora multifuncional, com fornecimento de suprimentos, materiais consumíveis (tônner, papel), fitas, peças e componentes de reposição, destinados à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Empresa(s) Adjudicatária(s):

Empresa	CNPJ	Lote Adjudicado
BKM Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda	11.255.156/0001-30	Único

Lote Único

Especificação	Quantidade	UND	Resposta Única	Valor Total R\$
028901 SERVIÇO DE IMPRESSÃO - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL A3 - TIPO A Marca: Sharp Modelo: MX-M603N	2.456.000	Cópia	0,07	241.920,00
028902 SERVIÇO DE IMPRESSÃO LASER OU MULTIFUNCIONAL A4 - TIPO B Marca: Okidata Modelo: MB 4914	1.482.000	Cópia	0,04	59.280,00
035063 SERVIÇO DE IMPRESSÃO LASER MULTIFUNCIONAL A3 - TIPO C Marca: Sharp Modelo: MX-M603N	2.262.000	Cópia	0,04	90.480,00
049887 SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO - SCANNER - TIPO D Marca: Avision Modelo: AV 176U	2.160.000	Digitalização	0,01	21.600,00
TOTAL R\$				413.280,00

Normas Regulamentares: Lei Estadual nº 17.822/2012, Decreto Estadual nº 7.485/2011, Decreto Estadual nº 7.492/2011 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.689/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas vigentes e em vigor.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3640.

Gerência de Licitações – GEL/SGPF/SES-GO

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2014-SES-GO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Contrato Nº 222/2014-SES/GO
PROCESSO 201400010013001
EMPRESA: SETEF SERVIÇOS TÉCNICOS DE FUNDAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução do Serviço de Engenharia (Sondagem à Percussão), no Hospital de Doenças Tropicais (HDT), Unidade Hospitalar da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás (SES/GO).

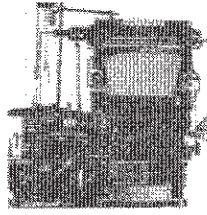
GESTOR DO CONTRATO: Marcus Jurato de Almeida, CPF 424.140.871-87.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.689/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.822/2012, arts. 53/54.

DATA: 06/10/2014

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: HALIM ANTONIO GIRADE, Secretário de Estado da Saúde



Imprensa Oficial

do Estado de Goiás



DIÁRIO OFICIAL

Assine o
Diário Oficial
do Estado
de Goiás
e fique
por dentro
da Administração
Pública
de seu Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fone: (62) 201-7660 / 201-7620 / 201-7619
Fax: (62) 201-7779
www.agecom.go.gov.br